

2 — Entre os Distritos de Aracaju da Serra e Bacatava

Começa no divisor Iperó — Sorocaba, no ponto de cruzamento com o contraforte da margem direita do córrego Aracatuba; segue pelo divisor Iperó — Sorocaba até cruzar com o contraforte que separa as águas do ribeirão do Ferro, à esquerda, e as do ribeirão Inácio, à direita; segue por este contraforte em demanda da cabeceira do córrego Distrital, pelo qual desce até o ribeirão Inácio; desce por este até sua foz no ribeirão Verde; continua pelo contraforte fronteiro até o divisor Verde — Ipanema; prossegue por este divisor até a cabeceira do córrego Aracaju, pelo qual desce até sua foz no rio Ipanema.

3 — Entre os Distritos de Bacatava e Capela do Alto
Começa no ribeirão Capuava, na foz do córrego Municipal; sobe pelo ribeirão Capuava, até sua cabeceira; continua pelo divisor entre as águas do rio Iperó, à direita, e as do rio Sorocaba, à esquerda, até cruzar com o divisor da margem esquerda do córrego Aracatuba.

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

(Instalado em 1833)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Nova Europa
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego Meia Léguas; prossegue pelo contraforte que deixa, à direita, o córrego Meia Léguas, até o espigão divisor dos rios Jacaré-Guaçu e Itaquaré, pelo qual caminha em demanda da foz do córrego Bonito, no rio Itaquaré e por este sobe até a foz do córrego da Fazenda Água Sumida.

2 — Com o Município de Matão
Começa no rio Itaquaré, na foz do córrego da Fazenda Água Sumida; sobe por aquele até a foz do córrego da Fazenda Santa Antonieta; continua pelo contraforte entre as duas águas até o espigão mestre entre as águas do rio Itaquaré e ribeirão Monte Alegre e por este caminha em demanda da cabeceira do córrego da Colônia da Fazenda São Joaquim; desce por este até sua foz no ribeirão Monte Alegre; vai desta foz, em reta, à cabeceira mais meridional do córrego da Colônia da Fazenda Guarantã, e por este desce até o córrego da Ponte, e ainda por este até o ribeirão do Lajeado, pelo qual continua até a foz do córrego do Luciano.

3 — Com o Município de Guariba
Começa no ribeirão do Lajeado, na foz do córrego do Luciano e por aquele desce até sua foz no ribeirão Bom Fim, pelo qual desce até sua foz no rio Moji-Guaçu.

4 — Com o Município de Pradópolis
Começa na foz do ribeirão Bom Fim, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do córrego Guarani.

5 — Com o Município de Ribeirão Preto
Começa na foz do córrego Guarani, no rio Moji-Guaçu, pelo qual sobe até a foz do ribeirão das Almas.

6 — Com o Município de Rincão
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do ribeirão das Almas pelo qual sobe até sua cabeceira, de onde vai, em reta, à cabeceira do córrego Desbarrancado, cortando o ribeirão Rincão.

7 — Com o Município de Santa Lúcia
Começa no divisor Rancho Queimado — Rincão, na cabeceira do córrego Desbarrancado; segue pelo divisor entre o ribeirão do Rincão, à direita, e o ribeirão Rancho Queimado, à esquerda, em demanda da foz do córrego do Boi, no ribeirão Rancho Queimado; sobe pelo córrego do Boi até a foz do córrego da Trela; daí vai, em reta, ao córrego Cabreúva, num ponto situado a 1 km. à esquerda de sua cabeceira; deste ponto, vai, por nova reta, ao córrego da Fazenda Santa Isabel, num ponto situado a 1 km. à esquerda de sua cabeceira; continua, ainda, em reta, à cabeceira do galho Sul do córrego da Fazenda Cruzetas; segue pelo contraforte da margem direita do córrego da Ponte Alta até cruzar com o divisor Rancho Queimado — Anhumas; prossegue por este divisor até o contraforte Monjolinho — Xavier; continua por este contraforte entre o córrego Xavier e ribeirão do Cruzeiro, à direita, e o córrego do Monjolinho, à esquerda, até a foz deste córrego, no ribeirão do Cruzeiro, pelo qual desce até sua foz no ribeirão das Anhumas, deste ponto, vai, em reta, à foz do córrego do Engenho, no ribeirão das Cabaceiras; sobe pelo córrego do Engenho até a cabeceira de seu galho setentrional, de onde vai, em reta, de rumo Leste, até o ribeirão Guabirobas.

8 — Com o Município de São Carlos
Começa no ribeirão Guabirobas no ponto onde é cortado pela reta de Leste que vem da cabeceira do galho setentrional do córrego do Engenho; sobe pelo ribeirão Guabirobas até sua cabeceira mais meridional no divisor Guabirobas — Cabaceiras; segue por este divisor até a cabeceira mais setentrional do córrego de J. Brizolara e por este desce até o ribeirão das Cabaceiras; sobe por este até o córrego dos Portugueses, por este acima até a foz do córrego José Ribeiro; vai desta foz, em reta, à foz do córrego Salvador Martins, no ribeirão das Cabaceiras e por este acima até a foz do córrego Olhos d'Água.

9 — Com o Município de Ibaté
Começa no córrego das Cabaceiras na foz do córrego Olhos d'Água; sobe por este até sua cabeceira mais meridional no divisor Cabaceiras — Anhumas; continua por este divisor até o divisor Anhumas — Chibarro; segue por este divisor até o contraforte que finda na foz do córrego da Várzea, no rio Chibarro; prossegue por este contraforte até a citada foz; sobe pelo córrego da Várzea até sua nascente; alcança em reta os trilhos da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, no marco do km 328 da sua linha tronco, cerca de dois quilômetros a Oeste da estação de Iamoi; e daí, vai em reta, à nascente do córrego Dobrado, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Corrente; prossegue pelo contraforte fronteiro até o divisor entre as águas deste e as do rio Jacaré-Guaçu; segue por este divisor até a cabeceira mais oriental do ribeirão Laranjal, pelo qual desce até o rio Jacaré-Guaçu.

10 — Com o Município de Ribeirão Bonito
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do ribeirão Laranjal; desce por aquele até a foz do córrego do Ipe.

11 — Com o Município de Boa Esperança do Sul
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Ipe; desce por aquele até a foz do córrego Meia Léguas, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Aracaju da Serra e Araraquara
Começa no ribeirão das Cabaceiras, na foz do córrego dos Portugueses; segue, em reta, à foz do córrego do Espirado, no ribeirão das Anhumas, pelo qual sobe até encontrar a reta de rumo Leste que vem da junção dos córregos do Bom Retiro e do Paulino; daí segue por esta reta à foz do córrego do Bom Retiro no córrego do Paulino; continua pelo espigão intermediário a esses dois cursos até cruzar com o espigão que deixa, à direita, as águas dos ribeirões Cruzeiro e Rancho Queimado e, à esquerda, as dos ribeirões do Ouro e das Cruzes; caminha por este último divisor indo até a cabeceira do córrego da Fazenda Santa Isabel, pelo qual desce 1 km.

2 — Entre os Distritos de Araraquara e Gavião Peixoto
Começa no rio Jacaré-Guaçu, na foz do córrego do Tanque; caminha pelo contraforte entre as águas deste e as do ribeirão da Mulada, até o divisor Itaquaré — Jacaré-Guaçu.

3 — Entre os Distritos de Araraquara e Bueno de Andrade

Começa no divisor entre as águas dos rios Jacaré-Guaçu e Itaquaré, no ponto de cruzamento com o contraforte entre as águas dos córregos da Mulada e do Tanque; prossegue pelo divisor até alcançar a ponta dos trilhos do ramal dos lenheiros; segue pelo eixo da linha férrea até a Guarita; daí, vai, em reta, à cabeceira do córrego da Trela, e por este abaixo até sua foz no córrego do Boi.

4 — Entre os Distritos de Bueno de Andrade e Motuca

Começa no córrego da Ponte na foz da primeira água à montante de sua foz no ribeirão Lajeado; vai, daí, em reta, à foz do córrego da Fazenda Capão Bonito, no ribeirão Monte Alegre; continua pelo contraforte que deixa, à direita, as águas do córrego Boqueirão, e, à esquerda, as do córrego da Fazenda Namura, indo até a cabeceira do ribeirão das Almas.

5 — Entre os Distritos de Bueno de Andrade e Gavião Peixoto

Começa no divisor Itaquaré — Jacaré-Guaçu no ponto de cruzamento com o contraforte entre os córregos do Tanque e da Mulada; segue pelo divisor até o contraforte que finda no rio Itaquaré, na foz do córrego do Periquito; prossegue por este contraforte em demanda da referida foz.

MUNICÍPIO DE ARARAS

(Instalado em 1873)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Rio Claro
Começa no espigão mestre Piracicaba — Moji-Guaçu, no ponto de entroncamento com o divisor entre o ribeirão Santa Gertrudes e o córrego Ibitinga; segue pelo espigão mestre e seu prolongamento até a foz do córrego Monte Alegre, no córrego do Jacu, cabeceira do ribeirão Roque.

2 — Com o Município de Leme
Começa na foz do córrego Monte Alegre, no córrego do Jacu; sobe por este até sua cabeceira mais oriental no espigão, deixando ao Norte as cabeceiras do ribeirão da Invernada; segue por este espigão até alcançar a cabeceira mais ocidental do córrego da Fazenda São Bento; desce por este até a foz do córrego da Colônia Sismaria; sobe por este até sua cabeceira mais meridional, no espigão que deixa, ao Norte, as águas do ribeirão do Meio, e, ao Sul, as do ribeirão das Araras; segue por este espigão até alcançar o espigão que deixa, à direita, as águas deste último ribeirão, e, à esquerda, as do córrego Rio das Pedras; espigão pelo qual continua até a cabeceira mais ocidental do córrego do Rio das Pedras, pelo qual desce até o rio Moji-Guaçu; sobe por este até a foz do córrego do Retiro da Cascata.

3 — Com o Município de Moji-Guaçu
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego do Retiro da Cascata; sobe pelo rio Moji-Guaçu até a foz do córrego Corta-Rabicho ou Serra Velha.

4 — Com o Município de Conchal
Começa no rio Moji-Guaçu, na foz do córrego Corceira sudoriental; segue, em reta, à foz do ribeirão do Pantano no ribeirão do Cerrado e daí, por nova reta, vai à foz do córrego do Barbosa, no ribeirão do Ferraz, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Pinhal.

5 — Com o Município de Artur Nogueira
Começa no ribeirão do Ferraz, na foz do ribeirão do Pinhal; sobe por aquele até a foz do córrego Mom Jesus, pelo qual sobe até a sua cabeceira mais ocidental no espigão mestre Piracicaba — Moji-Guaçu.

6 — Com o Município de Limeira
Começa no espigão mestre Moji-Guaçu — Piracicaba na cabeceira mais ocidental do córrego Bom Jesus; segue pelo espigão mestre até a cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo.

7 — Com o Município de Cordeirópolis
Começa no espigão mestre Moji-Guaçu-Piracicaba, na cabeceira do córrego da Fazenda São Jerônimo; segue pelo espigão mestre até o divisor entre as águas dos ribeirões Santa Gertrudes e Tatu.

8 — Com o Município de Santa Gertrudes
Começa no espigão mestre Moji-Guaçu-Piracicaba, no ponto de entroncamento com o divisor entre os ribeirões Tatu e Santa Gertrudes; segue pelo espigão mestre até o divisor entre o ribeirão Santa Gertrudes e córrego Ibitinga, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AREALVA

(Instalado em 1948)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Reginópolis
Começa no pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro; segue pelo espigão entre as águas do rio Claro, à direita, e as do ribeirão Clavinote e água da Rosa, à esquerda, até a cabeceira mais ocidental da água do Meio.

2 — Com o Município de Jacanga
Começa no espigão entre as águas do ribeirão Clavinote e água da Rosa de um lado, e as do rio Claro, do outro lado, na cabeceira mais ocidental da água do Meio pela qual desce até sua foz no rio Claro, desce pelo rio Claro até a foz do córrego Jacuba; segue pelo contraforte fronteiro que deixa, à direita, as águas do córrego Jacuba até o divisor Claro-Tietê; prossegue por este divisor até a cabeceira mais ocidental do córrego Santa Clara, pelo qual desce até sua foz no rio Tietê.

3 — Com o Município de Itaju
Começa no rio Tietê na foz do córrego Santa Clara; sobe pelo rio até a foz do ribeirão Boa Vista de Cima.

4 — Com o Município de Bariri
Começa no rio Tietê na foz do ribeirão Boa Vista de Cima; sobe pelo rio Tietê até a foz do ribeirão do Veado.

5 — Com o Município de Pederneras
Começa no rio Tietê, na foz do ribeirão do Veado, sobe por este até sua cabeceira mais ocidental no divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue por este divisor até o espigão Água Parada — Tietê.

6 — Com o Município de Bauru
Começa no espigão entre as águas do rio Bata-lha e Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor da margem esquerda do córrego Faxinal; segue pelo espigão Tietê-Água Parada até o pião divisor entre o córrego Boa Vista, ribeirão Clavinote e rio Claro, onde tiveram início estas divisas.

b) DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 — Entre os Distritos de Arealva e Jacuba
Começa no espigão Água Parada-Tietê, no ponto de cruzamento com o divisor entre o ribeirão Bonito, à esquerda, e os ribeirões do Veado e Pirapitinga, à direita; segue por este divisor até cruzar com o contraforte que deixa, à esquerda, a água Angico; continua por este contraforte em demanda da foz do córrego Estiva no ribeirão Bonito; prossegue pelo contraforte fronteiro que deixa, à esquerda, o córrego Estiva até o divisor Claro-Tietê; continua por este divisor até cruzar com o contraforte da margem direita do córrego Jacuba; segue por este contraforte até o divisor entre as águas do rio Claro, à esquerda, e as do ribeirão Soturna, à direita.

MUNICÍPIO DE AREIAS

(Instalado em 1817)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Queluz
Começa no rio Itagaçaba, na foz do córrego São Braz; pelo qual sobe até sua cabeceira mais oriental; prossegue pelo divisor entre as águas do rio Paraíba, à esquerda, e as do rio Itagaçaba, à direita, até atingir o divisor entre os rios Paraíba e Vermelho, que tem o nome local de Serrote e Morro da Fortaleza; continua por este divisor até a cabeceira do primeiro córrego que desagua abaixo da povoação do Salto, e por esse córrego abaixo até o rio Paraíba.

2 — Com o Estado do Rio de Janeiro
Começa no rio Paraíba, na foz do primeiro córrego que desagua abaixo da povoação do Salto; segue pelas divisas com o Estado do Rio de Janeiro, até a cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada.

3 — Com o Município de São José do Barreiro
Começa no divisor que deixa, à esquerda, as águas do ribeirão de Santana e, à direita, as do ribeirão Vermelho, na cabeceira mais ao Norte do córrego da Estrada; segue por este divisor até o divisor do morro Frio; continua por este divisor até entroncar com o contraforte que morre no ribeirão de Santana, na foz do córrego da Pedra Branca; segue por este contraforte até a citada foz; sobe pelo ribeirão Santana até sua cabeceira na serra da Bocaina; cabeceira que contraverte com a do córrego da Vargem do Inácio; segue pela serra da Bocaina, passando pelos altos do Campestre e da Vaca Branca, até cruzar com o espigão entre as águas dos rios Mambucaba e do Veado, à esquerda, e as do rio Paraitinga, à direita; continua por este espigão, passando pelo morro da Boa Vista, morro do Encantado e Alto do Segredo, até a cabeceira mais oriental do ribeirão da Estiva; desce por este ribeirão até sua foz no rio Paraitinga.

4 — Com o Município de Cunha
Começa no rio Paraitinga, na foz do ribeirão da Estiva; sobe por aquele até a foz do córrego das Pedras, pelo qual sobe até sua cabeceira; continua pelo espigão que deixa, à direita, as águas dos córregos do Canção Cavallo e do Saci, até a cabeceira do córrego Curral Velho.

5 — Com o Município de Silveiras
Começa no alto do espigão chamado dos Macaquinhos, na cabeceira do córrego Curral Velho; desce por este até o ribeirão dos Côchos; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Côchos-Paraitinga; prossegue por este divisor até o espigão mestre Paraíba-Paraitinga; prossegue por este espigão mestre até frontear a cabeceira mais meridional do ribeirão Tameirão e por este abaixo até o rio Itagaçaba, e por este ainda até a foz do córrego São Braz, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE AREIÓPOLIS

(Criado em 1958)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Lençóis Paulista
Começa no divisor Areia Branca — Fartura, no ponto de cruzamento com o contraforte que finda no ribeirão Areia Branca, na foz do ribeirão Bom Sucesso; segue pelo divisor Areia Branca — Fartura até o contraforte entre o córrego Bocaina, à esquerda, e a Agulhinha, à direita; prossegue por este contraforte até a cabeceira do córrego São Vicente, pelo qual desce até sua foz no ribeirão Areia Branca; segue pelo contraforte fronteiro até o divisor Areia Branca — Paraiso; continua por este divisor, entre o ribeirão Areia Branca, à esquerda, e o ribeirão Paraiso, à direita, até cruzar com o contraforte entre o córrego do Coqueiro, à esquerda, e o córrego da Gramma, à direita; prossegue por esse contraforte em demanda da foz do córrego da Gramma, no rio Lençóis, pelo qual desce até a foz do córrego da Iara.

2 — Com o Município de Macatuba
Começa na foz do córrego da Iara, no rio Lençóis, pelo qual desce até a foz do ribeirão Paraiso.

3 — Com o Município de Igarapé do Tietê
Começa no rio Lençóis, na foz do ribeirão Paraiso, pelo qual sobe até a foz do ribeirão Santo Antônio.

4 — Com o Município de São Manuel
Começa na foz do ribeirão Santo Antônio, no ribeirão Paraiso, pelo qual sobe até a foz do córrego Figueira; segue pelo contraforte entre o córrego Figueira, à direita, e o ribeirão Paraiso e córregos do Doca e do Maleitão, à esquerda, até cruzar com o divisor Paraiso — Areia Branca; segue por este divisor até a cabeceira do córrego da Fazenda São Joaquim, pelo qual desce até sua foz, no ribeirão Areia Branca; desce pelo ribeirão Areia Branca até a foz do ribeirão Bom Sucesso; continua pelo contraforte da margem esquerda do ribeirão Bom Sucesso até cruzar com o divisor Areia Branca — Fartura, onde tiveram início estas divisas.

MUNICÍPIO DE ARIRANHA

(Instalado em 1919)

a) DIVISAS MUNICIPAIS

1 — Com o Município de Catanduva
Começa no espigão São Domingos — Onça, no ponto de cruzamento com o divisor entre as águas do córrego Águas Claras, à esquerda, e as do córrego Boa Vista do Generoso ou Jacaré, à direita; segue por este divisor até a cabeceira sudocidental do córrego do Laranjal, pelo qual desce até sua foz no ribeirão da Onça.

2 — Com o Município de Paraiso
Começa no ribeirão da Onça na foz do córrego do Laranjal; sobe pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Cachoeirinha.

3 — Com o Município de Pirangi
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Cachoeirinha; sobe por aquele até a foz do córrego Queiroz.

4 — Com o Município de Vista Alegre do Alto
Começa no ribeirão da Onça, na foz do córrego Queiroz; sobe pelo ribeirão da Onça até a foz do córrego Boa Vista.

5 — Com o Município de Monte Alto
Começa na foz do córrego Boa Vista, no ribeirão da Onça, pelo qual sobe até a foz do ribeirão do Mendes.

6 — Com o Município de Fernando Prestes
Começa no ribeirão da Onça, na foz do ribeirão do Mendes, pelo qual sobe até a foz do córrego Congonhas, e por este acima até sua cabeceira no espigão entre as águas dos córregos Cunha e Cocais.

7 — Com o Município de Santa Adélia
Começa na cabeceira do córrego Congonhas, no espigão entre as águas do córrego Cunha, ao Sul, e o córrego Cocais, ao Norte; segue pelo espigão até a cabeceira do córrego do Cedro, pelo qual desce até o córrego Cocais, e por este até o córrego do Leite; sobe pelo córrego do Leite até a foz do córrego da fazenda São Luís, pelo qual sobe até sua cabeceira no ocidental; alcança na contraverte a cabeceira nordestinal do córrego dos Limas, pelo qual desce até a foz do córrego Boa Esperança.